



**DELIBERAÇÃO Nº 405 - 16/10/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria GM/MS nº 599 de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades odontológicas-CEOS e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias-LRPDs e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu conhecimento;
- A Portaria GM/MS nº 600 de 23 de março de 2006, a qual institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs;
- O ofício nº 1401/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba encaminhando o projeto de mudança de Tipo do Centro de Especialidades Odontológicas Rosário de CEO Tipo II PARA CEO Tipo III;
- Parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal;

**Aprova “AD Referendum”** a mudança do Centro de Especialidades Odontológicas Rosário de CEO Tipo II para CEO Tipo III, no município de Curitiba.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**